



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.201523/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0877/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0978
DATA	30/05/2019
RD Nº	0352/2019

ASSUNTO

Recurso Administrativo interposto em face de decisão de revogação de autorização de exercício de atividade de distribuição de combustíveis líquidos outorgada à sociedade Agile Logística e Distribuição de Combustíveis Ltda.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 877, de 6 de dezembro de 2018, resolve:

Conhecer, nos termos do Parecer nº 00488/2019/PFANP/PGF/AGU, do recurso administrativo interposto pela AGILE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., contra a decisão que revogou a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos e, no mérito, dar provimento, implicando no cancelamento do despacho de revogação, e restabelecendo, portanto a autorização da recorrente, enquanto se retoma o processo de revogação, com nova intimação para defesa no endereço correto, sanando, assim, o vício processual identificado pela Procuradoria-Geral.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO